



30/09/2025, 13:55

ID: 65FE39A845D34 LICITANET - Termo de Homologação

ID: 30DFED2D64CA4



MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA/PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ AV. BOA ESPERANÇA, S/N 01.612.556/0001-00 Exercício: 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 156

DECRETO Nº 45, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.150

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM ENTREGA PARCELADA MEDIANTE DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor: SOUSA REIS LTDA - 31.229.946/0001-58

Table with columns: Lote, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes descriptions for ETROESCAVADEIRA C3 JCB and PATROL 120K.

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Summary table showing Total Adjudicado (R\$ 184.588,57), Total Orçado (R\$ 520.984,48), Economia % (65,2365%), and Economia R\$ (346.395,91).

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Colônia do Gurgueia-PI, 30 de Setembro de 2025

LISIANE FRANCO HONÇA ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL

ID: 7282F15721B74

Gabinete do Prefeito



Prefeitura de MONSENHOR GIL Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 158 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

CANCELA, A PEDIDO, LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DETERMINA O RETORNO AO EXERCÍCIO DO SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 452/2010, de 06 de julho de 2010, que trata do Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Monsenhor Gil-PI;

CONSIDERANDO o pedido de interrupção da licença sem vencimento formulado pelo servidor SIMON ALVES DA SILVA, CPF nº 039.316.913-81, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a pedido do servidor, a licença sem vencimentos concedida a SIMON ALVES DA SILVA, CPF nº 039.316.913-81, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Escolar, anteriormente autorizada pelo Decreto nº 021/2024, no período de 01/05/2024 a 01/05/2027.

Art. 2º - Determinar o imediato retorno ao exercício de suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º - Dê-se ciência à Secretaria Municipal de Educação para as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 30 de setembro de 2025.

Signature of Evandro Leal de Abreu

EVANDRO LEAL DE ABREU Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000 Email: gabprefeitomg@gmail.com

ID: FD4218B582B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ AV. BOA ESPERANÇA, S/N 01.612.556/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 46, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.150

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$976.008,38 distribuídos as seguintes dotações:

Table showing budget adjustments (Suplementação (+) and Anulação (-)) for various departments like SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, and FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

(Continua na página seguinte)